



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

Of. 82/10/699 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 7 de dezembro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

Pelo presente dirigimo-nos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de encaminhar, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Novo Hamburgo destinar recursos financeiros à Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale – VALETEC, e dá outras providências”.

Como é público e notório, o Município aderiu, como associado da VALETEC, em 30 de março de 2007, sendo necessário, entretanto, repassar-lhe as correspondentes contribuições anuais.

Assim, serve a presente proposição para convalidar referida associação, bem assim autorizar o repasse dessas contribuições anuais, desde o exercício de 2009, inclusive, assim como relativamente ao exercício de 2010.

Assim sendo, objetivando assegurar meios à referida entidade para a prossecução de seus objetivos, pugnamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Valemo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCISIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

RUY NORONHA  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
**ANTÔNIO LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
**NOVO HAMBURGO - RS**